DECRETO Nº 8.902/2013

Concede aposentadoria à servidora Municipal **MARIA NADY BARBOSA MOURA,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, à servidora **MARIA NADY BARBOSA MOURA,** no cargo estatutário de Professora PA - Padrão 5, Referência J,em conformidade com o art. 6º, da EC 41/2003,combinado com § 5º do art.40 da CF, e seus proventos baseados no art.40,§ 8º da CF, acrescido da EC 41/2003, iguais à ultima remuneração, de acordo com o Processo Administrativo nº.3.133/2013/SEME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de maio de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretaria Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA